

Regulamento:

1. REGRAS GERAIS

- 1.1 A promoção em referência se destina aos Professores e Colaboradores FACEN que tenham conta ativa no Instagram e/ou Tik Tok.
- 1.2 Fica sob a responsabilidade do professor/ colaborador encaminhar os prints das postagens para o e-mail embaixadorfacen@gmail.com, até o dia 25 de cada mês. Ficando a FACEN responsável pela validação.
- 1.3 Todas as postagens realizadas, para serem validadas pela equipe da instituição, precisam ter a hashtag #EMBAIXADORFACEN e a marcação da Faculdade Central do Recife.
- 1.4 O professor deve realizar sua inscrição no site www.faculdadecentraldorecife.edu.br/programa-embaixador-facen , acessando o formulário contido na página. Ao finalizar o preenchimento, o mesmo é enviado automaticamente para validação.

2. DA EXECUÇÃO

- 2.1 Os professores participantes do Programa Embaixadores FACEN - Professores/ Colaboradores terão que:
- 2.1.1 Realizar postagens SEMANAIS com regularidade no story, reel ou feed, criadas nas dependências da FACEN. O Conteúdo deve focar em destaque de pontos fortes da Faculdade na visão do Embaixador; Os benefícios em #SerFacen; dia a dia em sala de aula e com os colegas.
 - 2.1.2 REPOSTAR material promocional indicado pelo Marketing da Instituição.
 - 2.1.3 COMENTAR nas publicações da FACEN e COMPARTILHAR as publicações da Instituição.

3. DO PRAZO

- 3.1 De 25.04.2025 a 30.04.2025, da fase de ativação, onde o professor inscrito já concorre a uma camisa promocional da FACEN. A partir do dia 01.05.2025, o Programa Embaixadores FACEN - Professores inicia de forma plena, por tempo indeterminado.
- 3.2 A Faculdade Central do Recife pode encerrar o Programa de Embaixadores, antes do prazo, mediante comunicado prévio aos participantes.

4 DA PREMIAÇÃO

- 4.1 Os professores que cumprirem o regulamento, após validadas pela instituição, serão premiados com brindes mensais da instituição, no mês subsequente.